



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 021/2023

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o recebimento de imóvel em doação para prolongamento da Rua Dário Simonetto.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, o recebimento em doação de um terreno urbano, com área de 140, 27m<sup>2</sup> de terras.

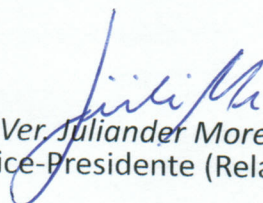
O recebimento em doação busca o prolongamento da Rua Dário Simonetto, já previsto no Plano Diretor de Vila Flores.

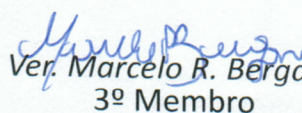
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

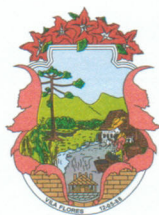
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 07 de março de 2023.

  
Ver. Luiz Felipe T. Borsoi  
Presidente

  
Ver. Juliander Morello  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
3º Membro

  
Ver<sup>a</sup>. Deise C. Detogni  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 021/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 06-03/2023 ORDEM DO DIA 13-03-2023 Enc. Executivo 14-03-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 07/03/2023

COMISSÃO CEFAL, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Luiz Felipe T. Borsoi

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 13-03-2023 ATA Nº 008/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Edson Dall Agnol	X		Edson
Luiz Felipe T. Borsoi	X		Luiz Felipe T. Borsoi
Deise Cherobin Detogni	-	-	
Juliander Morello	X		Juliander Morello
Marcelo R. Bergamin	X		Marcelo R. Bergamin
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar Antônio Detoni
Adriana Zancan	X		Adriana Zancan

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

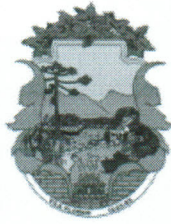
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 21/2023.**

**22 DE FEVEREIRO DE 2023**

**AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DA RUA DÁRIO SIMONETTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES,** Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o seguinte imóvel: Um terreno urbano, com área de 140,27m<sup>2</sup> de terras, que confrontam ao norte por 13,00 metros com terras do mesmo lote letra U, de Ivar e Claudete Simonetto,; ao Sul, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher; ao Leste, por 10,79 metros com o leito da Estrada sem denominação, donde dista 148,69 metros com a faixa de domínio da BR 470; ao Oeste, por 10,79 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher.

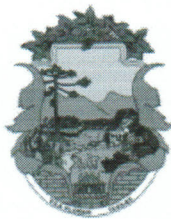
**Art. 2º** O imóvel possui valor venal de R\$ 42.081,00 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais), e será destinado ao prolongamento da Rua Dário Simonetto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 22 de fevereiro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal





VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023

O presente Projeto de Lei destina-se a autorizar o recebimento de um lote de terras para prolongamento da Rua Dário Simonetto, prolongamento esse já previsto no Plano Diretor da cidade.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação .

Vila Flores, 22 de fevereiro de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 23 de Fevereiro de 2023 às 14:27:59





VILA FLORES - RS

Parecer – 01/2023

### *Comissão de Avaliação de Imóveis*

**Referente** – Avaliação Lote para prolongamento da Rua Dário Simonetto

Em análise realizada pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis na Esfera Administrativa, referente à solicitação através de Processo Administrativo nº 12270/2023, que solicita a avaliação do imóvel objeto do desmembramento aprovado, a ser doado, informa que a avaliação foi realizada levando em conta o laudo de avaliação do Engenheiro Civil Augusto Ben, CREA 236427, de 12 de janeiro de 2023, que utilizou o método comparativo de dados de mercado, conforme Norma NBR-14653. A comissão atribui:

Para o imóvel I caracterizado como “Um terreno urbano, com área de 140,27m<sup>2</sup> de terras, que confrontam ao norte, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Ivar e Claudete Simonetto; ao Sul, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher; ao Leste, por 10,79 metros com o leito da Estrada sem denominação, donde dista 148,69m da faixa de domínio da BR 470; ao Oeste, por 10,79 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher”, o valor venal de R\$ 42.081,00 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais).

**É o parecer  
Pela Comissão**

Jonas Francis Faccio

Joceline Zacaria

Fagner B. Comareto  
Fagner Braga Comareto

Vila Flores, 13 de janeiro de 2023.



VILA FLORES - RS

Parecer – 01/2023


### *Comissão de Avaliação de Imóveis*

**Referente – Avaliação Lote para prolongamento da Rua Dário Simonetto**

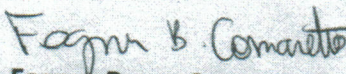
Em análise realizada pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis na Esfera Administrativa, referente à solicitação através de Processo Administrativo nº 12270/2023, que solicita a avaliação do imóvel objeto do desmembramento aprovado, a ser doado, informa que a avaliação foi realizada levando em conta o laudo de avaliação do Engenheiro Civil Augusto Ben, CREA 236427, de 12 de janeiro de 2023, que utilizou o método comparativo de dados de mercado, conforme Norma NBR-14653. A comissão atribui:

Para o imóvel I caracterizado como “Um terreno urbano, com área de 140,27m<sup>2</sup> de terras, que confrontam ao norte, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Ivar e Claudete Simonetto; ao Sul, por 13,00 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher; ao Leste, por 10,79 metros com o leito da Estrada sem denominação, donde dista 148,69m da faixa de domínio da BR 470; ao Oeste, por 10,79 metros, com terras do mesmo lote letra U, de Osmar Alberto Simonetto e sua mulher”, o valor venal de R\$ 42.081,00 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais).

**É o parecer  
Pela Comissão**

  
Jonas Francis Faccio

Joceline Zacaria

  
Fagner Braga Comareto

Vila Flores, 13 de janeiro de 2023.